



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 012/2017.

SÚMULA: “Concede Licença-prêmio ao Servidor Reis Pereira”.

A Senhora Regina Pizzoli Da Silva, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei. . .

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença prêmio de 90 (noventa) dias contado a partir do dia 01 de Janeiro de 2017, período aquisitivo **02/06/2008 a 01/06/2013** para o funcionário efetivo deste Legislativo, Sr. Reis Pereira, aprovado no concurso público **001/2003**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017 ou afixação, revogando se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em, 10 de Janeiro de 2017.

REGINA PIZOLLI DA SILVA
Presidente